

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Data e horário: Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 09h00min.

Presença: Presentes estavam: **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas, **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS** e **ADILSON ALMEIDA LIMA** representantes nomeados do Poder Executivo, **FABIO CECONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo e **JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, Diretor Presidente do Instituto. A Conselheira **LIGIAN REGINA KALVON** não pôde comparecer por motivo de trabalho e justificou sua ausência antecipadamente.

Ordem Do dia:

- 1. Discussão junto ao Diretor Presidente sobre os problemas encontrados por este conselho fiscal em relação à análise dos documentos.**

Item 1 da ordem do dia – Os conselheiros elencaram ao Senhor Diretor Presidente os problemas encontrados para que o trabalho de análise e fiscalização fosse efetuado com rapidez e clareza, entre eles: documentos que não são disponibilizados na data acertada, o que inclui documentos que devem ser apresentados mensalmente e demais comprovantes já solicitados anteriormente como comprovantes de pagamentos de terceiros para averiguação de salário, horas extras e gratificações (tal solicitação se faz necessária considerando a responsabilidade solidária do instituto), pastas assinadas, processos de empenho de adiantamento de verbas com todas as notas devidamente anexadas e rubricadas, solicitações feitas verbalmente, através de pareceres enviadas ao conselho administrativo com cópia para a Diretoria Executiva e através de protocolos conforme números: 481/2017, 538/2017, 32, 33 e 34/2018. O senhor Guimarães afirmou não ter recebido os protocolos, alegou ter falta de pessoal o que atrasa a conclusão dos processos e que já tinha assinados vários documentos referentes à Dezembro de 2018; solicitou que os protocolos sejam entregues diretamente a ele, inclusive cópia dos que já foram entregues e agradeceu a compreensão do conselho e oportunidade em poder se colocar mediante as questões apresentadas. Quanto aos documentos referentes à empresa terceirizada afirmou que fará a regularização e apresentará todos os documentos solicitados. A conselheira Marcia Conde se ofereceu para vir pessoalmente ao instituto, dois ou três dias antes de cada reunião e fazer a triagem e verificação de todos os documentos solicitados e que devam estar em dia para análise do

Marcia

Marcia
Conde

P

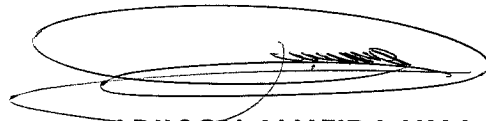
conselho, proposta esta que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O conselho ainda decidiu que o prazo para análise na íntegra de todos os documentos pertinentes ao mês e quaisquer outros solicitados através de protocolos continuará de 60 (sessenta dias); que fica agendada reunião para o dia 21/02/2018 para análise do trimestre (outubro, novembro e dezembro de 2017) incluindo a elaboração de parecer final do Conselho Fiscal e que na reunião do dia 19/02/2018 será decidido em comum acordo com o conselho administrativo, nova data para apresentação do parecer deste conselho.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 15 de fevereiro de 2018.

AUSENTE

LIGIAN REGINA KALVON
Presidente



ADILSON ALMEIDA LIMA
Conselheiro Fiscal



MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselheira Fiscal



FABIO CECCONELO
Conselheiro Fiscal



MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA
Conselheira Fiscal

Ao
PAULIPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PAULÍNIA

Paulínia, 22 de janeiro de 2018.

Eu, LIGIAN REGINA KALVON, presidente e conselheira eleita, em nome do Conselho Fiscal, vêm pelo presente solicitar:

- Faltou* 1. **Processo de Empenho n. 136/2017** – notas fiscais faltantes,
2. **Processo de Empenho n. 04/2017** – empenhos incompletos,
3. **Processo de Empenho 160/001/2017** – Em relação aos recibos emitidos por autônomos, conforme reunião datada de 29/01/2018, em reunião conjunta entre este conselho e o administrativo, ficou definido que, **PRESTADORES DE SERVIÇO DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA DA RECEITA A FIM DE EMITIR NOTA FISCAL REFERENTE AO TRABALHO EXECUTADO, NÃO SENDO MAIS ACEITO RECIBOS PADRÕES IMPRESSOS,**
- Foto* 4. **Processo de Empenho n. 178/2017** – pagamento de manutenção preventiva feita em PC não objeto de contrato - Em qual PC foi feito e inclusão de três orçamentos,
No-baixas, nota/inventário
5. **Processo de Empenho n. 173/2017** – reparos em rede elétrica – R\$ 7.800,00 – quais serviços foram executados e inclusão de três orçamentos, *Relatório do ocorrido / 3 orçamentos*
6. **Processo de Empenho n. 188/2017** – a que se refere à regularização de saldo de compensação previdenciária para liberação de COMPREV – multa e juros no valor de R\$ 6.145,69? *listagem ditada desse pagamento e o cálculo da multa*
7. **Processo de Empenho n. 182/2017** – a que se refere à complementação de empenho referente às despesas com monitoramento e alarme de segurança no valor de R\$ 318,32?
8. **Termo de entrega da chave da antiga sede**
9. As notas de empenho estão sendo impressas considerando o endereço sito a Avenida Brasília e não o endereço da sede atual,
cont - nova

Atenciosamente,

o processo de empenho não assinado / finalizado
LIGIAN REGINA KALVON

RECEBEMOS
01/02/2018
PAULIPREV
Kincalva

METRÓPOLES IMÓVEIS creci J-19424
D' BERNARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Av. Mauro Krepski, 635 – Cabreúva - Paulínia – SP.
Cep: 13.140-542 – Tel. 19 – 3933-2205

Paulínia, 06 de novembro 2017.

Termo de Rescisão de Contrato

Metrópoles Imóveis, inscrita no CNPJ 07.769.096/0001-04, situada na Av. Mauro Krepski, nº 635, bairro Jardim Cabreúva, Paulínia/SP. Declara que INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV através da representante Entregou nesta data as chaves do imóvel locado á Rua Argentina, 265 no bairro Jardim América Paulínia/SP. CEP: 13140-705, de propriedade do Sr. Rodolfo Gontijo Silva, brasileiro, empresário, portador do RG: 4.755.067 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF: 007.029.731-22, Fica pendente rescisão de contrato, vistoria, sabesp e cpfl

Termo Vistoria

Rodolfo Gontijo Silva
Locador:

Locatária: PAULIPREV
Entregue as chaves por: Amanda Cristina de Souza
RG: 40.057.157-4

p/p Audrade

D' Bernardi Emp. Imobiliários LTDA
Administradora